

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2025

A Câmara Municipal de Bias Fortes, por intermédio do Vereador abaixo assinado, com amparo no artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Gomes de Oliveira, ocorrido no dia 02/11/2025.

### JUSTIFICATIVA

A Sra. Maria Aparecida Gomes de Oliveira foi uma esposa e mãe exemplar, conhecida por sua dedicação incondicional à família. Dedicou sua vida ao serviço público e a educação, deixando um legado de compromisso, humildade e amor ao próximo. Exerceu com excelência e responsabilidade o cargo de Vice-Prefeita de Bias Fortes, sendo sempre reconhecida por sua dedicação ao bem comum e pela postura ética diante dos desafios da vida pública.

Como diretora de educação e professora, contribuiu de forma exemplar para a formação de inúmeras gerações, trabalhando com zelo, competência e sensibilidade, acreditando que a educação é o caminho para a transformação da sociedade.

Mulher de fé, atuante na Igreja Católica, Maria Aparecida irradiava esperança, solidariedade e caridade cristã. Sua presença nas atividades religiosas e comunitárias era marcada por simplicidade e amor, sempre pronta a estender a mão a quem precisasse.

Seu falecimento deixa uma profunda lacuna em nossa cidade, mas também um exemplo de vida pautada no serviço, na fé e no amor.

Diante disso, a Câmara Municipal de Bias Fortes expressa suas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e à comunidade, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda o descanso eterno a alma da estimada Maria Aparecida Gomes de Oliveira.

**Diante de tais fatos, apresentamos e pedimos aos nossos pares a aprovação desta presente MOÇÃO DE PESAR.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bias Fortes, 03 de novembro de 2025.

**Jefferson Victor Reis Pinto**  
**Presidente da Câmara Municipal**

